



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 168/2021

Entrada na Comissão: 17/11/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Maicon do Prado

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Este vereador é favorável a tramitação do presente projeto de lei. Todavia, sugere que sejam observados os apontamentos presentes no parecer do IGAM pelos membros da Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais, que é competente para a análise da matéria proposta.

Sala das Comissões em 24 de novembro de 2021.

Relator.

Vereador Julio Mirim: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____